PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná



Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 062/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2017 DE 06/12/2017.

DECRETA:

Art°. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom — Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 142.761,86** (**Cento e Quarenta e Dois Mil Reais e Oitenta e Seis Centavos**) por SUPERÁVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.00014.2.036.000 – Manutenção dos Serviços da Unidade Básica de Saúde - UBS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	,
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0015.2.040.000 – Manutenção dos Veículos da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00 R\$ 12.761,86
Art°. 2° - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 142.761,86 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais e Oitenta e Seis Centavos) como Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:	
SUPERÁVIT FINANCEIRO: FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica	142.761,86

Art°. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Maio de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal